

# Circuito do Vale “Caminhos dos Canyons”

## MARATHON DE MTB

### Regulamento Geral

#### DA ORGANIZAÇÃO

**Art.1º** - O Circuito do Vale “Caminhos dos Canyons” Marathon de Mountain Bike, tem como objetivo valorizar a região do Vale do Araranguá, através das suas belezas naturais juntamente com a prática de esporte, nesse caso do ciclismo de aventura. Nossa região é com toda certeza a região mais rica em belezas naturais, pois concentramos em um raio de 50 km lindas praias, lagoas, rios, cachoeiras, matas e morros de diversos tipos e os grandiosos Canyons.

Com estas belezas naturais, podemos mostrar e principalmente dar destaque para que pessoas possam visitar nossa região e assim desenvolvermos nosso potencial turístico regional.

Assim tivemos a ideia de criar este circuito, onde através de projeto, contemplaremos três (03) cidades da região para sediar uma (01) etapa nessa primeira edição no ano de 2018.

#### OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** - A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

#### ETAPAS PRÉ DEFINIDAS:

09 DE SETEMBRO 2018 – CIDADE DE SOMBRIO SC

14 DE OUTUBRO 2018 – CIDADE DE TURVO SC

02 DE DEZEMBRO 2018 – CIDADE DE JACINTO MACHADO SC

#### DO PERCURSO

**Art. 3º** - Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

**Art.4º** - Em caso de cancelamento por motivos climáticos fica a organização isenta de ressarcimento de despesas e inscrições realizadas para a respectiva etapa.

**Art. 5º** - O percurso em cada etapa será definido com pelo menos 15 dias antes da abertura das inscrições da etapa em questão, podendo esta ser antecipada pela organização.

Parágrafo único: O reconhecimento do percurso, será divulgado sempre durante o período de inscrições, sendo com pelo menos 15 dias de antecedência ao dia da prova.

#### DA PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

**Art. 6º** - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

**Art. 7º** - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das provas de competição, com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização antecedendo a largada. Caso essa autorização não seja apresentada, fica a organização isenta de responsabilidade sobre a participação ou consequências com o mesmo.

**Parágrafo único:** Para a categoria Desafio atletas menores com idade até 12 anos, deverá estar acompanhado de um responsável durante todo percurso.

**Art. 8º** - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 9º** - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

**Art. 10º** - Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.

**Art. 11º** - Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

**Art. 12º** - As inscrições serão feitas pela Internet através do site [www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br) e loja Matric Sports em Sombrio SC.

**Art. 13º** - Valores serão anunciados no site e redes sociais conforme locais e datas.

## RESULTADOS

**Art. 14º** - Os resultados oficiais serão informados através da LMD Eventos Esportivos e suas redes sociais e sites de patrocinadores.

**Art. 15º** - Nenhum resultado de aplicativo ou qualquer outra forma será aceito como motivo de questionamento de resultados, sendo a cronometragem contratada é a única válida como resultado oficial.

## APOIO

**Art. 16º** - Ao longo do percurso e no local de largada e chegada da prova, haverá postos de hidratação /abastecimento e atendimento primeiros socorros e resgate caso necessário.

**Art. 17º** - Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo sem prévia autorização da organização, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

**Art. 18º** - O atleta só poderá fazer uso de somente uma única bicicleta em cada etapa, podendo esta sofrer reparos conforme artigo anterior.

## SEGURANÇA

**Art. 19º** - A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo.

**Art. 20º** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes, cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta.

**Art. 21º** - A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

**Art. 22º** - Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

**Art. 23º** - Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 24º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

## DIREITO DE IMAGEM

**Art. 25º** - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao circuito/ prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

**Art. 26º** - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**Art. 27º** - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art. 28º** - O evento será homologado pela FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOUNTAIN BIKE e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOUNTAIN BIKE.

## Regulamento Técnico

**Art.1º** – O regulamento técnico tem como regra ser fielmente seguido pelos participantes do “Circuito do Vale Caminhos dos Canyons” Marathon de MTB e seu organizador.

### DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

**Art. 2º** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo permitido somente ajuda de outro atleta em caso de concerto ou ajuda em queda que ciclista venha a sofrer.

**Art. 3º** - A largada dos atletas em suas respectivas categorias, serão pela ordem abaixo discriminadas, sendo os horários estabelecidos em cada etapa:

8h45 – PRÓ Elite pelotão principal e após categorias.

9h - SPORT

9h - DESAFIO

### BICICLETAS E EQUIPAMENTOS

**Art. 4º** - Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo sem prévia autorização da organização, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

**Art. 5º** – O atleta só poderá fazer uso de somente uma única bicicleta em cada etapa, podendo esta sofrer reparos conforme artigo anterior.

**Art. 6º** - Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Mountain Bike utilizando pneus com cravos próprios para estradas de terra, não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos).

**Art. 7º** - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta.

**Art. 8º** - O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

**Art. 9º**- Reserva-se a organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

**Art. 10º** - Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

**Art. 11º**- Equipamento obrigatório são Capacete de ciclismo afivelado e luvas, sapatilhas ou calçado fechado.

**Art. 12º**- Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

### CATEGORIAS

**Art. 13º**- Os atletas deverão inscrever-se conforme nível técnico ou como achar melhor, categorias DESAFIO (participação

sem competição) SPORT ou PRO.

## **DESAFIO**

**Art. 14º**– Nessa categoria os participantes não serão colocados a prova de competir e sim auto desafiar-se, onde os mesmos percorrerão trajeto demarcado pela organização, seguindo todas as normas de segurança deste regulamento.

### **SPORT FEMININO:**

SPORT FEMININO SUB-30: (Nasc. em 2002 a 1989) 16 a 19 anos

SPORT FEMININO MASTER: (Nasc. em 1988 e anos anteriores) 30 anos acima

### **SPORT MASCULINO:**

SPORT – JUNIOR Masculino (Nascidos entre 2002 até 2000) 16 à 18 anos.

SPORT - SUB-30 (Nascidos entre 1989 á 1999) 19 à 29 anos.

SPORT - MASTER A1 (Nascidos entre 1984 á 1988) 30 à 34 anos.

SPORT - MASTER A2 (Nascidos entre 1979 á 1983) 35 à 39 anos.

SPORT - MASTER B1 (Nascidos entre 1974 á 1978) 40 à 44 anos.

SPORT - MASTER B2 (Nascidos entre 1969 á 1973) 45 à 49 anos.

SPORT - MASTER C1 (Nascidos entre 1964 á 1968) 50 à 54 anos.

SPORT – MASTER C2 (Nascidos em 1963 e anos anteriores) 55 anos acima.

### **PRÓ FEMININO**

PRO - ELITE FEMININO 18 anos acima (Idade livre - critério técnico)

### **PRÓ MASCULINO**

PRO - ELITE MASCULINO 18 anos acima (Idade livre - critério técnico)

PRÓ – JUNIOR Masculino (Nascidos entre 2002 até 2000) 16 à 18 anos.

PRÓ - SUB-30 (Nascidos entre 1989 á 1999) 19 à 29 anos.

PRÓ - MASTER A1 (Nascidos entre 1984 á 1988) 30 à 34 anos.

PRÓ - MASTER A2 (Nascidos entre 1979 á 1983) 35 à 39 anos.

PRÓ - MASTER B1 (Nascidos entre 1974 á 1978) 40 à 44 anos.

PRÓ - MASTER B2 (Nascidos entre 1969 á 1973) 45 à 49 anos.

PRÓ - MASTER C1 (Nascidos entre 1964 á 1968) 50 à 54 anos.

PRÓ - MASTER C2 (Nascidos em 1963 e anos anteriores) 55 anos acima.

### **DA PONTUAÇÃO**

**Art. 15º**- A pontuação geral do circuito será de forma somatória, sendo a lista disponibilizada a partir da primeira etapa a todos participantes e público em geral em mural no local da prova e redes sociais vinculadas ao evento.

**Art. 16º**- O sistema de classificação valerá somente para as categorias Sport e Pró, e seguirá por ordem de pontuação

conforme tabela abaixo:

**1º lugar - 20 pontos**

**2º lugar - 18 pontos**

**3º lugar - 17 pontos**

**4º lugar - 16 pontos**

**5º lugar - 15 pontos**

**6º lugar - 14 pontos**

**7º lugar - 13 pontos**

**8º lugar - 12 pontos**

**9º lugar - 11 pontos**

**10º lugar - 10 pontos**

**11º lugar - 9 pontos**

**12º lugar - 8 pontos**

**13º lugar - 7 pontos**

**14º lugar - 6 pontos**

**15º lugar - 5 pontos**

**16º lugar - 4 pontos**

**17º lugar - 3 pontos**

**18º lugar - 2 pontos**

**19º lugar - 1 ponto para todos os participantes que completarem a prova.**

**Art. 17º-** Na terceira etapa caso houver empate para definir a ordem de classificação, será feito desempate através do melhor resultado da etapa anterior, ou seja, quem obteve melhor resultado na segunda etapa levará vantagem e ficará na frente.

## **SISTEMA DE CONTROLE E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 18º -** O controle de classificação será através do sistema de chip atleta, onde cada atleta receberá chip em cada etapa após efetivar sua inscrição, e com este deverá fazer uso do início até o final da prova em questão, para que através deste ter suas informações contabilizadas pelo sistema de cronometragem e classificação.

**Parágrafo único:** Será usado um segundo sistema que é de vídeo conferencia, onde será feito filmagem na linha de chegada de todos os atletas, para possíveis desempates em caso do tempo forem idênticos, e ou, perda do chip, extravio ou não leitura do mesmo após completar percurso.

**Art. 19º-** Também será disponibilizado a cada atleta em todas as categorias, placa com número de bike e para as categorias Sport e Pró o número costal do atleta.

**Parágrafo único:** O uso tanto da placa quanto e numero costal será obrigatório a todos os atletas, conforme artigo 19º.

**Art. 20º-** É expressamente proibido a troca de chip entre participante, bem como número fornecido pela organização, em caso de troca fica suspenso o atleta e cabível de punição.

## **PROTESTOS E RECURSOS**

**Art. 21º-** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito em modelo fornecido pela organização, até 5 minutos após a divulgação dos resultados.

Mediante ao protesto será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e possíveis testemunhas e staffs ou membros da organização que possam ter presenciado o ocorrido poderão ser chamados para depor.

## PUNIÇÕES / NORMATIZAÇÃO

**Art. 22º**– As punições a possíveis situações que por ventura venha a ocorrer na competição, será analisada e punida caso necessário for, através das leis nacionais, conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, onde a própria Confederação Brasileira de Mountain Bike e Federação Catarinense de Mountain Bike seguem suas decisões.

## PREMIAÇÃO / ETAPAS / GERAL

**Art. 23º** – Será disponibilizado aos atletas de todas as categorias que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento uma medalha de participação.

**Art. 24º** – Para as categorias Sport e Pró, além da medalha de participação será premiado com troféu os três (3) primeiros de cada categoria em cada etapa.

**Art. 25º**– Além das premiações citadas no artigo anterior nas categorias Sport e Pró durante as etapas, será feito a premiação dos melhores no geral ( Elite ) e por categorias ( Sport e Pró ) através da somatória de pontos , ou seja, somatória de pontos nas etapas, conforme tabela de pontuação.

**Art. 26º**– Na última etapa será feito a premiação dos vencedores da etapa e após 30 minutos iniciará premiação dos campeões gerais e por categoria para o prêmio “Gold”.

**Art. 27º**– O prêmio “GOLD” é uma valorização aos atletas que venham obter melhor desempenho durante as etapas, assim disponibilizaremos premiação em dinheiro junto com troféu.

**Parágrafo único: Para conquistar o prêmio Gold em qualquer categoria e colocação, a mesma ( categoria ) deverá ter no mínimo três (3) atletas inscritos e confirmados em média por etapa, para valer junto ao prêmio Gold no final da última etapa.**

## TABELA PREMIAÇÃO ETAPAS POR PROVA E CATEGORIA:

### PRÓ

CATEGORIA	NAIPE	PREMIAÇÃO
ELITE FEMININO	F	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
ELITE MASCULINO	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
JUNIOR	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER A1	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER A2	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER B1	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER B2	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER C	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
VETERANO	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU

### SPORT

CATEGORIA	NAIPE	PREMIAÇÃO
JUNIOR	F	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER 1	F	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER 2	F	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
JUNIOR	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
SUB-30	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER A1	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER A2	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER B1	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER B2	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
MASTER C	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU
VETERANO	M	1º TROFÉU / 2º TROFÉU / 3º TROFÉU

## TABELA PREMIAÇÃO “GOLD”

## PRÓ MASCULINO

<b>CAMPEÃ GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>1.000,00 REAIS</b>
<b>VICE CAMPEÃ GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>500,00 REAIS</b>
<b>3º LUGAR GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>200,00 REAIS</b>

## PRÓ FEMININO

<b>CAMPEÃ GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>500,00 REAIS</b>
<b>VICE CAMPEÃ GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>200,00 REAIS</b>
<b>3º LUGAR GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>100,00 REAIS</b>

## PRÓ CATEGORIAS

<b>CAMPEÃ GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>100,00 REAIS</b>
<b>VICE CAMPEÃ GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>50,00 REAIS</b>
<b>3º LUGAR GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>BRINDE</b>

## SPORT CATEGORIAS

<b>CAMPEÃ GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>100,00 REAIS</b>
<b>VICE CAMPEÃ GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>50,00 REAIS</b>
<b>3º LUGAR GERAL</b>	<b>PRÊMIO</b>	<b>BRINDE</b>

**Art. 28º-** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art. 29º-** O evento será homologado pela FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOUNTAIN BIKE e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOUNTAIN BIKE.

SOMBRIO – SC – julho de 2018.

**Fernando Luiz Ferreira**  
Organizador e responsável pelo evento